

2788



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.325/13 =

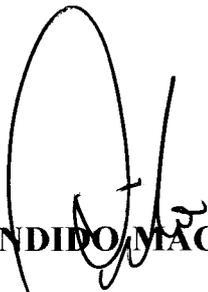
JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Conceder **15% (QUINZE POR CENTO)**, sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, a servidora desta Prefeitura, **Sra. DENISE DIAS BAPTISTA (Auxiliar de Serviços Gerais)**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições normais, respondendo pela solicitação, controle e distribuição dos materiais da copa/cozinha e materiais de limpeza do paço municipal, bem como pela distribuição dos serviços de limpeza e acompanhamento da execução, revogando a Portaria nº 9840/10, de 07/06/2010.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2.013.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal